

## **ATA 054/RO/2022**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. Presente também o representante da CORSAN, gestor da unidade de Santa Cruz do Sul, Bruno Barreto. A presente Reunião teve a seguinte Pauta, com antecipação do item relacionado ao julgamento do recurso da CORSAN, devido à presença do gestor da Companhia, o qual poderá se retirar após a conclusão desse item:

**1.0 Processo Punitivo 2021/018 Referente ao descumprimento do item E-3 do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) – Instalação de Macromedidores – Julgamento do Recurso interposto pela CORSAN - Relator Conselheiro Fábio:** O Relator fez a leitura do seu parecer, compartilhado previamente com os demais, por meio eletrônico, concluindo por não acolher o recurso da CORSAN, mantendo a aplicação de penalidade. O Gestor Bruno da CORSAN apresentou sustentação oral em defesa da Companhia, reprisando as alegações carreadas ao processo na defesa prévia e no recurso apresentado. O Procurador Rogério fez breve consideração, nos termos do que consta no processo em seu parecer jurídico. O Conselheiro Juruena fez suas considerações, pontuando que existem outros prazos não cumpridos pela CORSAN, sem pedido de prorrogação antes do término do prazo fixado no PMSB, sendo que, a CORSAN deve encaminhar ao Poder Concedente o pedido de prorrogação de prazo, antes do vencimento. O Parecer do Relator foi votado e aprovado, por unanimidade. O Conselheiro Astor sugeriu ao gestor Bruno, que a CORSAN analise a Resolução 28 da AGERST, e solicite as alterações que entenderem necessárias, adequando ao contexto atual, bem como, pontuou que houve redução no número de reclamações quanto a prestação de serviços da CORSAN, após a gestão do funcionário Bruno, em Santa Cruz do Sul. ....

**2.0 Aprovação da Ata nº.052/2022 da Reunião Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2022:** Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade. ....

**3.0 Pendências da Pauta anterior:** Serão evidenciadas no decorrer da presente reunião. ...

**4.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Incluídos os itens 10.0 a 14.0. ....

### **5.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 101/AGERST/2022 – Para SESMOB – Encaminhando o Parecer referente ao Processo nº.2022/094 – Complemento tarifário do Consórcio TCS. ....

### **6.0 Correspondências Recebidas:**

- Convite Reunião Comitê Pardo – Dia 27/09/22 as 13h30min – **Relato Item 12.0 de Pauta;**  
- Ofício do Ministério Público – Processo nº.2020/029 - Deficit do Consórcio TCS – Prazo para resposta: 15dd;  
- Of. Ministério Público–Proc.2021/018- PMSB e Gestão de Resíduos Sólidos – Prazo 30dd.

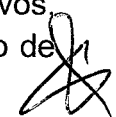


**7.0 Relato Reunião Processo 2022/058 - realizada em 21/09/22 – Relator Conselheiro**

**Juruena:** O Conselheiro fez breve relato da Reunião, pontuando que a grande divergência entre empreendedores e CORSAN é quanto ao ponto de conexão, o que será um problema, tendo em vista que a Agência não possui condições de definir, e sim cabe a CORSAN fazer essa definição. O Gestor Bruno da CORSAN fez suas considerações quanto a antecipação de investimentos realizada pelos empreendedores. O Conselheiro Astor fez suas considerações, diante do que foi levantado na referida reunião. O Relator solicitou envio de Ofício à Prefeitura requerendo a inclusão de caução aos loteadores. Os Conselheiros debateram e opinaram que todas as deliberações deverão constar na Resolução que será emitida. No ensejo o Presidente propôs a realização de reunião virtual com AGESAN a fim de que sejam alinhadas as definições de ambas as Agências, ficando agendado o dia 07/10/22, às 14 horas, devendo ser gerado pela AGERSTo link de acesso à reunião. O Presidente também propôs o calendário de abertura da Consulta Pública e Audiência Pública para tratar desse assunto, ficando definido o período de 03 a 19 de outubro de 2022 para consulta pública, e designado o dia 20 de outubro de 2022, às 9 horas, para realização de Audiência Pública, no Plenário da Câmara de Vereadores. Ficou definido que não será oficiado à Prefeitura, por ora, a respeito da caução, e sim deverá constar na Resolução. ....

**8.0 Proposta Planejamento Estratégico AGERST – Conselheiro Marco:** O Conselheiro apresentou no *DataShow*, a proposta de planejamento estratégico da Agência, para 2023/2024, fazendo suas considerações. O Presidente fez suas considerações, com sugestões para ajustes no texto. O Conselheiro Marco fará os ajustes e compartilhará com todos no grupo da Agência no aplicativo *WhatsApp*, e em duas semanas o assunto deverá ser retomado, com retorno à pauta. ....

**9.0 Processos do Relator Conselheiro Astor:** O Relator apresentou seus pareceres nos processos a seguir indicados: **Processo 2022/107** – Revisão de Fatura: O Relator fez breve comentário acerca da situação que ensejou a abertura de processo, votando pelo deferimento do recurso do usuário. Parecer aprovado, por unanimidade. **Processo 2022/136** – Disponibilidade de Esgoto em imóvel com soleira negativa, conforme alegado pelo usuário, mas foi verificado na vistoria que o referido imóvel possui outra possibilidade de ligação, em outro lado do imóvel onde não existe a cota negativa, sendo assim o Relator votou pelo indeferimento do recurso, devendo o esgoto ser ligado à caixa de inspeção mais baixa existente. Parecer aprovado por unanimidade. **Processo 2022/124** – Cobrança de Disponibilidade de Esgoto, onde foi constatado que o usuário já havia ligado à Caixa de Inspeção, porém não havia solicitado a vistoria da CORSAN, tendo o Relator acolhido o recurso do usuário, determinando a retirada da cobrança. Parecer aprovado, por unanimidade. **Processo 2022/134** - Revisão de Fatura: O Relator compartilhou com os demais a situação objeto do recurso, votando pelo indeferimento do mesmo. Parecer aprovado por unanimidade. **Processo 2020/101** – Revisão de Fatura / anulação de multa: O Relator lembrou a situação, já tratada em reuniões anteriores, onde a CORSAN solicitou reconsideração de decisão da AGERST, que havia anulado a cobrança de multa por violação de suspensão, tendo a usuária apresentado contraditório, mas sem fatos novos, sendo que o Relator acolheu o pedido da CORSAN, mantendo a cobrança por violação de



suspensão e da recuperação de consumo, conforme o RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto. Parecer aprovado por unanimidade. **Processo 2022/138** – Revisão de Fatura: O Relator comentou a situação objeto de recurso, propondo uma solução alternativa à CORSAN, para que faça o cálculo dos valores das faturas, conforme os consumos apresentados e propostos na planilha de cálculos constante do parecer, o qual deverá ser enviado à Companhia, concedendo desconto ao usuário nas próximas faturas. Parecer aprovado por unanimidade. **Processo 2020/113** – Comercialização do serviço de esgotamento sanitário em imóveis com fonte alternativa: O Relator compartilhou seu parecer, onde solicita a manifestação da Prefeitura, do Ministério Público e da Câmara de Vereadores, a respeito do assunto, no prazo de trinta dias. Após, seguirá a tramitação. ....

**10.0 Relato Reunião ABAR – Presidente Ernani:** O Presidente fez breve relato da reunião da Associação Brasileira de Agências Reguladoras, que participou, como de praxe, onde dentre os vários assuntos tratados, foi escolhida, por votação, a cidade de São Paulo – SP para realização do próximo Congresso Nacional da ABAR. ....

**11.0 Relato Reunião com SEMASS dia 21/09/22 – Limpeza de Fossas – Conselheiro Astor:** Na qualidade de relator do processo que trata do assunto na Agência, o Conselheiro Astor comentou reunião na qual participou com o representante da SEMASS e Fiscal do Contrato Jeferson Gerhardt, onde a Prefeitura apresentou uma série de ajustes necessários no texto da Resolução referente a limpeza programada de fossas, sendo que será formalizado o pedido e o Relator apresentará na próxima Reunião Ordinária para deliberação do Conselho Diretor da AGERST. ....

**12.0 Relato Reunião Comitê Pardo dia 27/09/22 – Conselheiro Fábio:** O Conselheiro Fábio que sempre participa das reuniões do Comitê Pardo, como integrante do mesmo e também representando a AGERST, fez breve relato da última reunião, quando foi realizada visita às instalações da EXPOAGRO AFUBRA, e também foi apresentada pesquisa sobre produção de membrana de infiltração de águas, realizada pela UNISC, que está buscando parceiros para a referida pesquisa. ....

**13.0 Processos Relator Conselheiro Fábio:** O Relator apresentou em bloco os pareceres relacionados aos **processos punitivos n.ºs. 2022/017; 2022/019; 2022/020; 2022/021, 2022/022 e 2022/023**, todos instaurados por descumprimento de itens do PMSB. Após a leitura dos pareceres, concluindo o Relator pela aplicação de penalidade à CORSAN, houve a votação e aprovação pelo Conselho Diretor, por unanimidade. A Companhia será notificada da decisão, podendo interpor recurso no prazo legal. ....

**14.0 Processo 2022/035 – Plano de Trabalho 2022 – Relator Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou pareceres de análise de respostas da CORSAN quanto ao **Termo de Notificação 88/2022**, referente ao atendimento do item C2 do PMSB, considerando atendido, devendo ser realizada nova verificação em Janeiro/2023. Parecer aprovado, por unanimidade. **Termo de Notificação 89/2022**, referente ao item E2 do PMSB, o Relator considerou que CORSAN não atendeu o item do Plano, devendo ser notificada para informar se os DMCs estão em funcionamento. **Termo de Notificação 90/2022** referente ao item E8 do PMSB, considerado atendido, devendo ser notificada a CORSAN em Janeiro/2023 para verificar se atingiu a meta prevista. Parecer aprovado por unanimidade. -

**Assuntos Gerais:**

**Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio:** Sem atualização. ....

**Status Plano de Trabalho 2022:** Tratado no item 14.0. ....

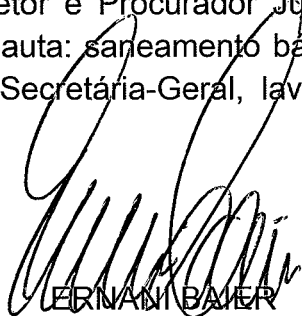
**Status do PROGRAMA ACERTAR:** Sem atualização. ....

**Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas:** Tratado no item 9.0. ....

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Sem atualização. ....

**Contrato THEMA:** Diretor Elias terá reunião com Secretário de Governança e na próxima Reunião Ordinária apresentará a posição da Prefeitura sobre o assunto. ....

O Presidente Ernani solicitou inclusão na próxima pauta do item: Seguro de responsabilidade civil para o Presidente, bem como solicitou agendamento de reunião do Conselho Diretor e Procurador Jurídico da AGERST, com a Prefeita, PGM e SEMASS, tendo como pauta: saneamento básico. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos

Secretária – Geral